

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2019

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-9, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Exmo. Sr. Reginaldo Alberto Lisot, CPF nº 892.822.059-91.

CONTRATADA: **DANIEL DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.209.667/0001-76, com sede a Rua Gisela Thaler nº 49, Centro da cidade de Treze Tílias - SC, neste ato representada pelo seu titular, Sr. Daniel de Oliveira, CPF n.º 021.922.539-74

Considerando a solicitação da Secretária de Educação Cultura e Desporto, onde a mesma fundamenta a necessidade de alteração do trajeto dos veículos que efetuam o Transporte Escolar na linha 11 pela empresa **DANIEL DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME** contratada através de Contrato Administrativo 0009/2019;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Fica alterado na **Linha 11** a Quilometragem diária aproximada de 72 (setenta e dois) km diários para 80 (oitenta) km um acréscimo de 8 (Oito) km diários.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALORES

Linha 11: Preço por km R\$ 4,00 (quatro reais); Quilometragem diária estimada: aproximadamente 80 km; Estimativa de dias letivos 165 (cento e sessenta e cinco) dias; totalizando um acréscimo ao contrato de R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura com vigência a partir de 01 de abril de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas.

Erval Velho – SC, 24 de abril de 2019.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Daniel de Oliveira
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Christian Andrei Conte
CPF: 080.195.559-94

Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina